



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 01/10/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./338/2024, e obteve o seguinte resultado:

**29ª Sessão Extraordinária:**  
Turno Único - **Aprovado.**

**30ª Sessão Extraordinária:**  
Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA  
2º Secretário

